



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. <u>01</u>	de proc.
no. <u>146</u>	de 19 <u>98</u>
<u>PL</u>	

220

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 17 MAR 1998  
*Constituição e Justiça;*  
*Política Urb., Mpt. e Meio Amb.;*  
*Educação, Cult. e Esportes;*  
*Finanças e Orçamento*

*PL*  
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01-PL-01-0146/1998

Denomina Rua JOSÉ RODRIGUES MANO JUNIOR o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Joaquim de Oliveira (cadlog 10543/0) e Av. Ajarani (cadlog 26744/9), na Vila Matilde - AR PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1998.

*Toninho Paiva*  
 TONINHO PAIVA  
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 17 MAR 1998 ★

PL 19

CLASSE 21

1998